



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO n.º 3232/2020

Dispõe sobre: “a substituição e a recondução de membros do Conselho da Alimentação Escolar – CAE”.

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, no uso e gozo de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de regularizar o Conselho da Alimentação Escolar – CAE, conforme dispõe a Lei Municipal 856/10 de 23/06/2010;

Considerando que a composição do Conselho da Alimentação Escolar – CAE, publicado no Decreto 2864/17 de 04/05/2017, precisa ser alterada em decorrência da substituição e recondução de membros;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar de Nazaré Paulista, a partir desta data, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo	
TITULAR	SUPLENTE
Carlos André de Santana RG: 32.042.703 CPF: 169.871.198-05	Luciene Aparecida pinheiro RG: 29.594.535-7 CPF: 276.978.798-59
Representantes dos Professores e Funcionários da Educação	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Cristina Pinheiro Ramos RG: 20.013.111- 4 CPF: 174.182.858 - 92	Bianca Gonçalves de Souza RG: 48.800.348-9 CPF: 414.591.098-21
Fernando Pinto da Silva RG: 15.912.754-3 CPF: 029.728.308-14	Andrea Maria Moraes Santiago RG: 23.170.889-0 CPF: 422.371.574-72
Representantes dos Pais/Mães ou Responsáveis de Alunos	
TITULAR	SUPLENTE
José Jurandir de Brito RG: 8.768.492 CPF: 755.962.888-53	Luciana Domingas Ramos RG: 27.583.190-5 CPF: 169.871.558-79
Helen Cristina Dibout da Silva Perdiza RG: 41.450.530-X CPF: 358.855.938-84	Adriana Pinheiro RG: 27.957.715-1 CPF: 251.561.338-19

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



Representantes da Sociedade Civil	
TITULAR	SUPLENTE
Valéria Freire dos Santos Neves RG: 38.203.444-2 CPF: 303.333.868-25	Heidi Chinoça Lemes de Oliveira RG: 30.852.351-9 CPF: 218.075.568-67
José Carlos Gomes Tlusty RG: 5.168.712-4 CPF: 196.288.628-4	Maria Aparecida Medrado RG: 6.406.272-7 CPF: 642.102.608-78

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantidas as demais disposições contidas no Decreto 2864/2017 que tem vigência até o dia 10/02/2021.

Nazaré Paulista, 18 de junho de 2020.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
- Prefeito Municipal -

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Mariuci Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos